

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em três de Janeiro de dois mil e um.*

**Acta nº1**

----- Aos três dias do mês de Janeiro de dois mil e um, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença Senhor Presidente da Câmara Eng<sup>o</sup> Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, da vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, e dos vereadores, Senhores, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Luís Miguel Ferro Pereira e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso.

----- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

**Período antes da Ordem do Dia**

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

**Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia**

----- O Sr. Presidente propôs, nos termos do artigo 83<sup>o</sup>. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

1. - Comissão Paritária; -----
2. - Máquinas de Diversão - Parecer; -----
3. - Loteamento da Zona da Escola nº2 em Vila Velha de Ródão - Lote nº8; -----
4. - Proposta de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxis; -----

**Comissão Paritária**

----- Para integrarem a Comissão Paritária de Avaliação, nos termos do artigo 5<sup>o</sup>.do Decreto Regulamentar 45/88 de 16 de Dezembro, a Câmara Municipal designou os Vereadores Dr<sup>a</sup>. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias e Luís Miguel Ferro Pereira. -----

Máquinas de Diversão - Parecer

----- Foi presente o ofício nº 2605 do Governo Civil, em que solicita emissão de Parecer nos termos do artigo 1º da Lei 2/87, de 8 de Janeiro, para obtenção de licença de exploração de máquinas eléctricas de diversão no estabelecimento de Artur Jorge Ramalhete "Café Vitória", sito em Vila Velha de Ródão. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, emitir Parecer Positivo.-----

Loteamento da Zona da Escola nº2 em Vila Velha de Ródão - Lote nº8

----- Foi presente carta do Senhor Nuno Santos, casado com Marta Isabel Ribeiro Rodrigues, que adquiriu o lote nº 8 do Loteamento da zona da Escola nº2, em Vila Velha de Ródão, por escritura lavrada em 13/12/99, e que, não tendo possibilidades económicas para levar a cabo a construção de uma habitação naquele lote, vem solicitar à Câmara Municipal que aceite o lote em causa e lhe restitua o preço que pagou.-----

----- A Câmara Municipal, vista a informação da Divisão Administrativa e Financeira, deliberou indeferir o pedido uma vez que:-----

- a venda do lote foi feita na sequência de uma hasta pública, e em igualdade de circunstâncias à venda feita a todos os arrematantes dos outros lotes;-----
- na fase de arrematação já eram conhecidas as obrigações dos compradores e as sanções que sofreriam se as não cumprissem;-----
- aceder ao pretendido seria alterar, agora, as normas que a própria Câmara Municipal aprovou, na altura, para aquela situação, e contrariar os princípios subjacentes à própria hasta pública.-----

Proposta de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxis

----- Foi analisada a Proposta de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Automóveis Ligeiros de Passageiros - Táxis, tendo sido deliberado remetê-la para publicação no Diário da República, para inquérito público, em cumprimento do estipulado no 118º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo DL 6/96 de 31 de Janeiro.-----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 38.239.985\$00 (trinta e oito milhões, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco escudos) sendo de Operações Orçamentais: 17.392.809\$00 (dezassete milhões, trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e nove escudos), e de Operações de Tesouraria: 20.847.176\$00 (vinte milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e seis escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "332.862\$00" (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 - "16.834.329\$00" (dezasseis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e nove escudos), na conta 446-030 - "19.916.362\$00" (dezanove milhões, novecentos e dezasseis mil, trezentos e sessenta e dois escudos); no Banco BPI: na conta 2802716 - "1.156.432\$00" (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois escudos).-----

Autos de Medição

**a)** - Foi presente o Auto de Medição nº7 referente à empreitada "**Obras de Urbanização do Loteamento da Zona da Escola nº2**", no valor de 2.792.794\$00 (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e quatro escudos) a que acresce o IVA legal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido Auto. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**b)** - Foi presente o Auto de Medição nº3 referente à empreitada "**Beneficiação da E.M.553 Alfrívada/cebolais de Cima**", no valor de 6.720.000\$00 (seis milhões, setecentos e vinte mil, escudos) a que acresce o IVA legal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido Auto. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**c)** - Foi presente o Auto de Medição nº2 referente à empreitada "**Dezodorizações de ETAR de Vila Velha de Ródão**", no valor de 542.441\$00 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um escudos) a que acresce o IVA legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido

Auto. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

c) - Foi presente o Auto de Medição nº3 referente à empreitada "*Beneficiação do Caminho Municipal nº1365/Vale de Pousadas*", no valor de 14.685.100\$00 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, e cem escudos) a que acresce o IVA legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido

Auto. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

*Ratificação dos Trabalhos a Mais na Empreitada "Obras de Urbanização do Loteamento da Zona da Escola nº2"*

----- Na sequência da deliberação de 20 de Dezembro sobre a Aprovação dos Trabalhos a Mais, foi presente a informação 169/00 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo, que se arquiva, por onde se verificou ter a firma Aquino & Rodrigues SA apresentado, para os Trabalhos a Mais da mesma espécie, o valor de 12.656.658\$00 e para os trabalhos a mais de espécie diferente o valor de 2.996.478\$00, sendo o total dos trabalhos a mais no valor de 15.653.136\$00, a que acresce o IVA legal, sobre a qual recaiu despacho de Sr. Presidente da Câmara no sentido de que fossem executadas as obras.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos vereadores Dr. Nicolau Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, que mandou executar os trabalhos, pelo preço indicado.-----

*Marcação das Reuniões*

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes que as reuniões de Câmara no ano 2001 continuarão a ser quinzenais e a ter lugar nas quartas-feiras, pelas 15.00 horas, sendo públicas as 1<sup>a</sup>.s de cada mês. Quando se verificar que as quartas-feiras coincidam com dias feriados, passará a reunião para o dia seguinte.-----

*Constituição do Fundo Permanente*

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, que deve existir um Fundo Permanente para ocorrer a despesas imprevistas, urgentes e inadiáveis para todos os serviços da Câmara Municipal, fundo permanente que será no valor de Esc.150.000\$00 (Cento e cinquenta mil escudos), que ficará entregue à Chefe de Divisão

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_

Administrativa e Financeira da Câmara Municipal ou quem a substitua, nas suas faltas e impedimentos, na área da contabilidade e que será distribuído pelas seguintes rubricas: ----

- 0103/030290-----	10.000\$00
- 0103/040390 -----	50.000\$00
- 0103/040690 -----	20.000\$00
- 0301/04090190 -----	50.000\$00
0301/030690-----	20.000\$00

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, na ausência da Dr<sup>a</sup> Adelina Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. -----

Transferência para o GAT e pagamento de combustível

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, manter a comparticipação mensal de 100.000\$00 (cem mil escudos), ao GAT (Gabinete de Apoio Técnico), de Castelo Branco, comparticipação que acresce à cativação feita directamente do FGM (Fundo de Gestão Municipal) e do FCM (Fundo de Coesão Municipal) para aquele efeito. Igualmente foi deliberado, por unanimidade dos presentes, autorizar as despesas de combustível feitas pelos carros do referido GAT de Castelo Branco, quando em serviço da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.-----

Processo de Obras

**Proc<sup>o</sup>113/00-** Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento térmico, Ficha técnica de instalações telefónica e pedido de isenção de apresentação de projecto de instalação de gás, em que é requerente *Maria Lizete Cardoso Pires*, contribuinte n<sup>o</sup>123254604, residente na Rua de Angola, n<sup>o</sup>17-1<sup>o</sup>, em Abrantes, referente à reconstrução de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua do Barreiro em Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 06/12/2000.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Pereira, aprovar os projectos apresentados e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era 6 meses, ficando no

entanto a aprovação pendente do parecer favorável da Telecom. -----

Subsídios

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Informações

**a) Dos Pagamentos efectuados:** Foi dado conhecimento dos pagamentos efectuados, no valor de 97.214.256\$00 referentes às autorizações: SR99 - 79 a 89, 85 a 86; SR01 - de 517 a 537, 539 a 589, 591 a 592, 591 a 592, 594 a 598; SR02 - de 86 a 87; SR03- de 1106, 1108 1120, 1120 a 1126, 1128 a 1128, 1207; SR06 205 a 228; SR08 de 36 a 40. -----

**b)** Foi contactado pela empresa 625 Audiovisuais Lda, à qual a RTP encomendou a Produção de uma Série de Ficção original, que deverá ter por «cenário» a área do município de Vila Velha de Ródão, no sentido de obter o apoio da Câmara Municipal. Informou também de que vai ter uma reunião com uma representante daquela empresa, após o que poderá dar mais informações a este respeito.

Intervenção do vereador Luís Pereira: O vereador Luís Pereira referiu um pagamento feito à «Comproreg», no valor de 210.600\$00 IVA incluído. Em 27/12/2000 e perguntou como foi seleccionada aquela empresa. -----

O Senhor Presidente respondeu que essa empresa é a única que está a funcionar na nossa região, e que já faz a recolha nos municípios de Proença e Castelo Branco. Inicialmente perspectivou-se um valor de 70 contos/mês. Depois acordou-se o valor de 60 contos de dois em dois meses.-----

O vereador Luís Pereira perguntou também, a propósito de uma transferência para a «Beira Lusa», qual a situação actual daquela Agência de Desenvolvimento e quanto se está a pagar. O Sr. Presidente respondeu que a quota foi estipulada em 500.000\$00, e que a situação da Agência vai depender do que vier a ser definido no III QCA. Até agora a Agência tem-se limitado à realização de estudos. Espera-se que no III QCA seja possível dar-lhe alguma projecção. -----

-Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta fotocópia dos seguintes documentos: Informação nº169/00 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo, Informação de Divisão Administrativa e Financeira sobre a venda do lote 8 no



